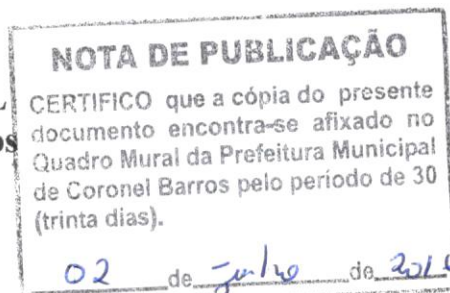




ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Coronel Barros



DECRETO EXECUTIVO Nº 2.199 DE 02 DE JUNHO DE 2016.

Autoriza o poder executivo abrir crédito suplementar.

O Prefeito, no uso de suas atribuições legais e nos termos de que dispõe a Lei Municipal nº 1.900 de 15 de dezembro de 2015.

DECRETA

Art.1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional suplementar no valor de R\$ 26.262,90 (vinte e seis mil duzentos e sessenta e dois reais e noventa centavos), destinado à suplementação da seguinte dotação orçamentária:

04 - Sec. Ed. Cult. Turismo Desp. e Lazer

01.12.361.0005.2.018 –Promover o Tranp. Escolar aos Alunos do Ens. Fundamental

Elemento da despesa: 3.3.90.33 – Pas. e Desp.com Locomoção.... R\$10.600,00 (fonte: 20)

01.12.365.0005.2.018 –Promover o Tranp. Escolar aos Alunos da Educação Infantil

Elemento da despesa: 3.3.90.33 – Pas. e Desp.com Locomoção..... R\$ 60,00 (fonte: 20)

05 – Secretaria de Saúde e Assistência Social

02.10.301.0014.2.056 – Realizar Transporte de pacientes

Elemento da despesa:3.3.90.39 – Out.Serv.deTerc.Pes. Jurid.....R\$ 5.000,00 (fonte 40)

Elemento da despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo.....R\$ 5.000,00 (Fonte 40)

06 – Sec. Agricultura Ind. Com. Desenv. E Meio Ambiente

04.18.541.0028.2.097 – Manter as Atividades da Secretaria do Meio Ambiente

Elemento da despesa: 3.3.90.39 – Out. Serv. de Terc. Pes. Jurid....R\$ 5.602,90(fonte 1073)

Art. 2º Para cobertura do crédito aberto no art. 1º valer-se-á da seguinte redução orçamentária:

04 - Sec. Ed. Cult. Turismo Desp. e Lazer

01.12.362.0007.2.026 –Promover o Tranp. Escolar aos Alunos do Ens. Médio

Elemento da despesa: 3.3.90.33 – Passagens e Despesas com Locomoção.....
R\$10.660,00 Fonte: 1

05 – Secretaria de Saúde e Assistência Social

02.10.301.0014.0.009 – Atendimento Médico e Ambulatorial

Elemento da despesa: 3.3.50.41 – Contribuições.....R\$ 10.000,00 (Fonte 40)

Incorporação de superávit e / ou saldo financeiro disponível do exercício anterior, efetivamente apurados em balanço, prov. do rec Fundema(fonte 1073).....R\$ 5.602,90



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Coronel Barros

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Coronel Barros, 02 de junho de 2016.

Sênio Reinoldo Kirst
Prefeito

Registre-se e Publique-se



Gelson Antônio Worst
Assessor Financeiro